PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, anexo a este parecer, que se destina a dar cumprimento ao disposto no âmbito do artigo 42º, nº 1, alínea i do DLR 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regional respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento.

2. RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental. O relatório relativo ao período em referência foi objecto de deliberação pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Conselho Fiscal da ARM em oito e dezoito de março de 2024, respetivamente.

Os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regionais respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, doravante designado por plano de atividades e orçamento

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em realizar um conjunto de análises que lhe permitam concluir se existiu aderência, na elaboração do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor.

3. ÂMBITO

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental reportados a 31 de dezembro de 2023, no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com as disposições acima referidas, foram objeto de análise as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 e os desvios face ao orçamento elaborado conforme o PAO 2023 de 13 de março de 2023, aprovado por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças, e da tutela sectorial, Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a 29 de março de 2023.

Das situações relatadas relativas à execução orçamental foram adequadamente analisados os principais desvios verificados nos Rendimentos e Gastos começando por salientar a diminuição do resultado face ao período homólogo na sequência do efeito "undwinding" traduzido pela passagem do tempo do desconto do intangível (8,3M€), do aumento dos gastos de depreciação e de amortização (6,5M€) em resultado da incorporação da revisão do Novo Estudo de Viabilidade efectuado em outubro de 2022 e do aumento do encargos com fornecimentos e serviços terceiros (3,8M€) onde sobressai o agravamento dos custos de energia, mais 2,5M€ do que no período homólogo; do aumento, já reportado nos trimestres anteriores, dos gastos de conservação e reparação decorrente da paragem da linha de triagem da ETZL e da paragem programada da ETRS. Os encargos com o pessoal, embora tenham sofrido um aumento de 11,3%, em virtude de terem sido actualizadas as tabelas remuneratórias dos trabalhadores com vínculo de emprego público, das remunerações dos gestores e da revisão salarial decorrente do AE, reportada a 1 de janeiro de 2023. Os trabalhos especializados acresceram 1,1M€, apesar de menos 0,1M€ abaixo do orçamentado, pela atualização do cadastro das infraestruturas associadas ao sistema de regadio público. As vendas e serviços prestados, em comparação com o período homólogo, são

As vendas e serviços prestados, em comparação com o período homólogo, são superiores 2,6M€ e, em relação ao orçamento, em 3,5M€, este último efeito resulta do aumento dos volumes fornecidos de água em alta e do correspondente tarifário, dos serviços em baixa e dos resíduos em alta.

Essencialmente, devido ao impacto da contabilização do Contrato Programa relativo à atribuição pela RAM de uma comparticipação financeira para a subsidiação do preço da água de regadio, os subsidios à exploração foram superiores ao período homologo em 43,7% e ao orçamento em 19,3%. De salientar também o efeito positivo da reversão da imparidade de clientes, de 3,2M€, em virtude da absolvição do tribunal no processo que envolve os municípios de Funchal e Santa Cruz na contestação do tarifário da água em regime de alta, no ano de 2014.

O Activo total ascende, no final do período em análise, a 555,7M€ tendo diminuído em 30,4M€ face a 2022, e inferior em 14,9M€ em relação ao orçamentado, essencialmente em resultado dos desvios orçamentais mais significativos na rubrica de Outros Créditos a Receber que diminuíram 5,3M€ (redução dos recebimentos dos fundos comunitários) e da redução da tesouraria em 6,3M€.

Por força do aumento das vendas o salto de clientes aumentou comparativamente a 2022, em 3,1M€ e em 4,5M€ face ao estimado, em conjugação com a reversão da imparidade mencionada no parágrafo anterior.

A diminuição do Passivo (345,0M€) resultou da amortização do financiamento de curto prazo.

O Capital Próprio (210,7M€) diminuiu 9,3M€ face a 2022 e 14,9M€ face ao orçamento pela incorporação do resultado líquido negativo do período e outras variações do capital próprio.

Relativamente aos fluxos de caixa sublinha-se o aumento dos valores recebidos de cientes por inerente aumento do valor das vendas em 4,3M€ e pelos pagamentos da divida vincenda que o município do Funchal tem vindo a liquidar por força do acordo celebrado no final de 2022. Uma diminuição dos pagamentos a fornecedores tanto quanto ao período homólogo bem como ao orçamento, situação que não será alheia ao reduzido nível do investimento e da subsidiação tardia do preço da água de rega para 2023. Foram recebidos 11,0M€ de subsídios ao investimento, valor inferior em 10,1M€ ao recebido em 2022. Já quanto aos activos intangíveis os pagamentos, de 21,6M€, foram inferiores ao valor orçado em 10,3M€ mas superiores em 5,3M€ face ao período homologo.

Em termos de actividades de financiamento foi operado uma amortização do financiamento de curto prazo de 3,1M€.

5. INDICADORES OPERACIONAIS

Os indicadores operacionais objecto de análise são o fornecimento de água em alta, em baixa, a recolha dos resíduos em baixa, a valorização e recolha dos mesmos em alta e a energia, sendo a seguinte a evolução de cada um deles, no quarto trimestre de 2023, em conformidade com o Relatório de Execução Orçamental no referido periodo, e que o Conselho Fiscal teve oportunidade de confirmar, em termos de fundamento e razoabilidade:

O fornecimento de água em alta no quarto trimestre de 2023, aos municípios não aderentes à ARM, S.A., apresenta um acréscimo de 489.767 m3 (5,1%) face ao período homólogo do ano de 2022.

O valor do fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes no terceiro trimestre de 2023, foi superior em cerca de 5,1% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

De referir que os valores orçamentados para 2023 (e previstos no estudo de viabilidade económica e financeira da ARM – EVEF) foram estimados considerando a redução das necessidades de água a ser fornecida às redes em baixa como consequência da redução das perdas reais, decorrentes dos investimentos de recuperação/substituição de troços de rede com perdas muito elevadas. No entanto, e de acordo com os volumes fornecidos até à data, em alguns municípios, esta redução ainda não se concretizou tendo sido fornecidos volumes de água superiores ao ano anterior e superiores ao orçamentado.

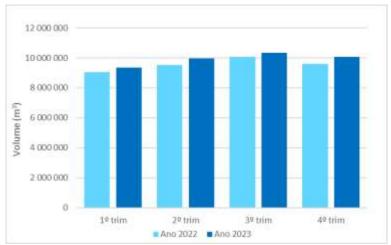


Gráfico 1 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

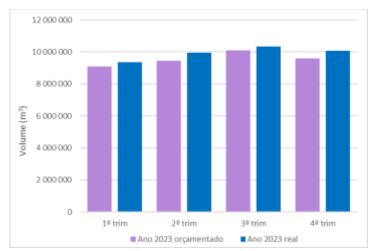


Gráfico 2 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

No quarto trimestre de 2023, o volume de água distribuído em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A., face ao período homólogo do ano de 2022, registou um aumento de 67.676 m³ (4,5%) nos volumes faturados.

Este valor foi superior em cerca de 4,9% face ao valor orçamentado para o mesmo período, o que pode resultar do aumento significativo que se registou em 2023 da atividade turística na região. Com efeito a recuperação do turismo está a atingir níveis superiores aos de 2019, antes da pandemia, o que se traduz num aumento dos volumes de água consumidos pelas redes em baixa.

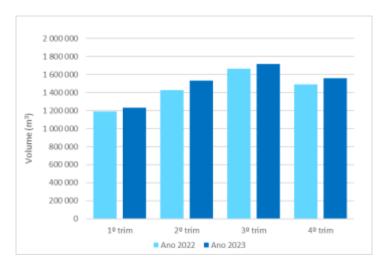


Gráfico 3 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

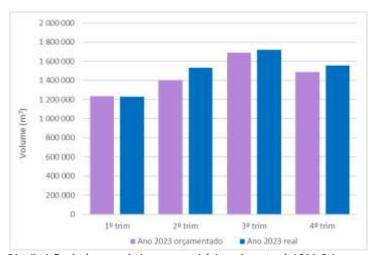


Gráfico 4 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

No quarto trimestre de 2023 a recolha de resíduos indiferenciados nos municípios aderentes registou, face ao período homólogo de 2022, um aumento de 176 toneladas (2,5%).

A recolha de resíduos passíveis de reciclagem sofreu um acréscimo em 144 toneladas (16,0%).

A quantidade de resíduos recolhidos no quarto trimestre de 2023, foi superior em cerca de 7,6% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

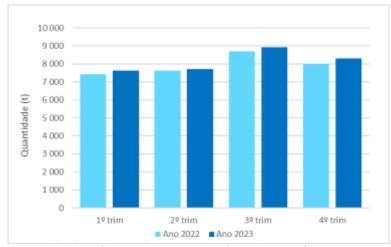


Gráfico 5 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

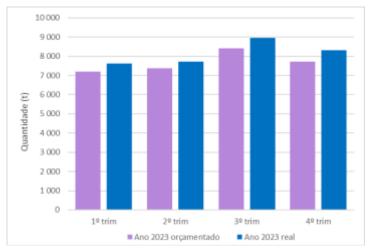


Gráfico 6 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

A receção de resíduos indiferenciados para tratamento por incineração aumentou em 386 toneladas (2,0%) face ao período homólogo, proveniente dos municípios não aderentes, e a deposição de resíduos em aterro aumentou em 44 toneladas (8,8%).

A quantidade de resíduos rececionados para incineração e aterro, proveniente dos municípios não aderentes à ARM, S.A., no quarto trimestre de 2023, foi superior em cerca de 10,4% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2023.

De realçar que este aumento face aos valores orçamentados, resulta da recuperação económica que se tem assistido no período pós pandemia, o que inevitavelmente conduz a um aumento dos resíduos indiferenciados.

Com efeito, o EVEF da ARM preconizava que, após a pandemia, apenas em 2025 se atingissem as quantidades de resíduos tratadas em 2019. Como a retoma económica foi mais rápida e mais acentuada, os valores previstos no EVEF são inferiores aos valores reais.

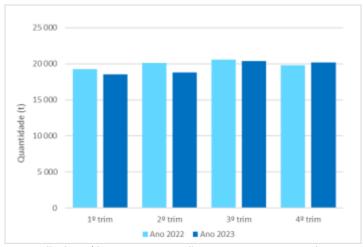


Gráfico 2 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2023 com 2022

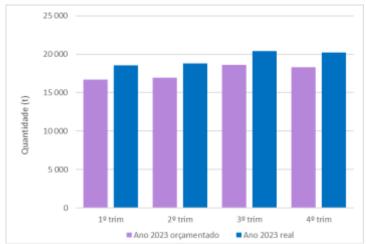


Gráfico 8 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2023 com orçamentado 2023

O total de resíduos hospitalares rececionados sofreu um decréscimo de 2 toneladas (-1,1%) face ao período homólogo do ano 2022.

Este valor foi inferior em cerca de 8,2% quando comparado com o valor orçamentado para o mesmo período.

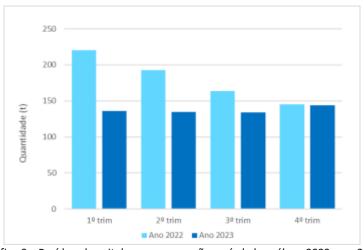


Gráfico 9 – Resíduos hospitalares: comparação período homólogo 2023 com 2022

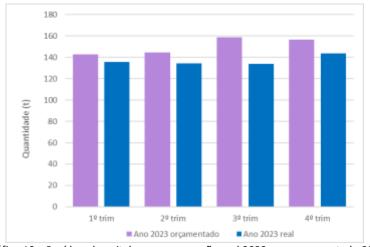


Gráfico 10 – Resíduos hospitalares: comparação real 2023 com orçamentado 2023

A produção de energia elétrica com origem termoelétrica e hídrica aumentou em 2.540 MWh (25,6%), face ao período homólogo, tendo a energia elétrica vendida à EEM, S.A. aumentado em 1.986 MWh (24,5%).

A energia elétrica vendida à EEM, S.A., no quarto trimestre de 2023, foi superior em cerca de 2,4% face ao valor orçamentado, para o mesmo período do ano de 2023, como resultado do aumento dos resíduos incinerados face aos projetados.

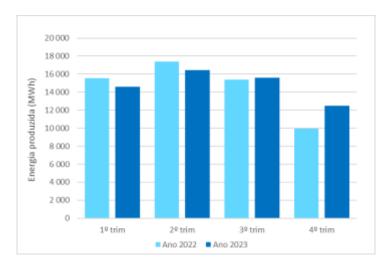


Gráfico 11 – Energia elétrica produzida com origem termoelétrica e hídrica: comparação período homólogo 2023 com 2022

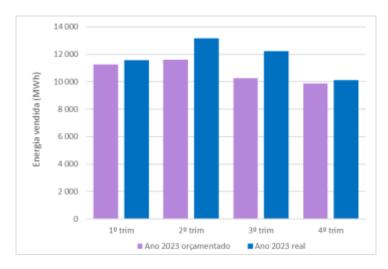


Gráfico 12 – Energia elétrica vendida à EEM, S.A. com origem termoelétrica e hídrica: comparação real 2023 com orçamentado 2023

6. INVESTIMENTOS

Relativamente aos Investimentos, a sua realização no presente ano (21,65M) corresponde a 61,7% do montante de 35M€ aprovado para 2023, mesmo assim superior em 33,7% ao plano executado no ano anterior O Relatório de Execução Orçamental enumera em detalhe os atrasos e factores limitadores da execução do plano de investimentos em causa, que derivam de razões diversas, atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, falta de enquadramento em fundos comunitários e atrasos no arranque de trabalhos, entre outros.

7. PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS

Finalmente, foi efectuada uma análise da evolução de princípios orçamentais a qual identificou desvios substanciais que a seguir se sintetizam:

- Prazo médio de pagamentos (PMP) de 50 dias face aos 45 dias referidos no orçamento representado apena sum excesso de 5 dias. A razão essencial desta evolução positiva prende-se com a a negociação relativa ao acordo de pagamento dos valores de contrapartida dos serviços prestados até novembro de 2022.
- Em termos da evolução da Eficiência operacional salienta-se que o rácio de eficiência calculado pela relação Gastos Operacionais/Volume de negócios em cerca de 77,42% corresponde a menos 14, 26% do orçado para o ano de 2023 e que reflete as variações ocorridas no volume de negócios e de gastos operacionais.

8. PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar a execução orçamental realizada, reportada ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração.

9. OUTROS ASSUNTOS

O Orçamento para o exercício de 2023 foi elaborado em conformidade com o PAO 2023 o qual foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade (EVEF) e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospectiva. Conforme tem vindo a ser reportado pelo Conselho Fiscal, nos anteriores pareceres sobre a execução orçamental, seria expectavel a revisão do EVEF ainda durante o ano de 2023, o que só na presente data está em curso, em resultado da deterioração do contexto da economia nacional e global, antecipando, nessa base, a ocorrência de eventuais ajustamentos dos pressupostos do orçamento de 2023 e de desvios significativos face ao expectável, relativamente ao relato da situação patrimonial da ARM. Apesar deste contexto, o desempenho da ARM em 2023 foi bastante satisfatório face ao PAO 2023-2027 quer por via da contenção de gastos, quer pelo incremento das vendas.

Funchal, 18 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL

João Albino Cordeiro Augusto

José Ivo Correia

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega